



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
COMARCA DE GOIÂNIA

26ª VARA CÍVEL - 26varacivel@tjgo.jus.br

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO # 220567441
217 - EDMAR EMERICH PAZINI
DISTRIBUIDO: 16/08/2022
ENTREGA # 30/09
REGIAO: 0 ZONA: 2 (JEM AUTO)

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 26ª VARA CÍVEL
Usuário: Giovana Monteiro Belém Alves - Data: 11/08/2022 16:21:49

MANDADO DE AVALIAÇÃO

cumprido

Mandado n. 220567441

Processo nº: 0028582.65.1999.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Requerido(s): BORA BORA BAR E RESTAURANTE LTDA

Espólio de HERMENGARDA MARIA CORREIA MONTEIRO

ESPÓLIO DE SEBASTIAO MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO (na pessoa da inventariante MARCELA CORREA MONTEIRO)

Valor da causa: R\$ 5.886,67

O Doutor Juiz de Direito PERICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, a quem for este distribuído, que proceda à avaliação do bem penhorado, nos autos acima qualificados, abaixo descrito.

O Sr. Oficial de Justiça, independentemente de autorização judicial, poderá cumprir o mandado no dia e horário previstos no §2º, do artigo 212, do Código de Processo Civil.

Descrição do(s) bem(s): Um apartamento de n.102, edifício Itanhanga, com sala de estar-jantar, 3 quartos, sendo 1 suite, circulação, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço e um box de garagem n.40, com área total de 138,46 metros quadrados, sendo 116,972 metros quadrados de área privativa e 21.484 metros quadrados de área comum, e a fração correspondente a 1,6821% do lote 29/31/78/80, Quadra F-6, Ruas 9 e 10, Setor Oeste, com área total de 1.278,774 metros quadrados, Matrícula 20.481 do Cartório de Registro de Imóveis da 1. Circunscrição de Goiânia.

Decisão: "Autorizo, desde já, caso necessário, o reforço policial e o arrombamento, mediante termo circunstanciado nos autos. Nessa hipótese, a diligência deverá ser cumprida por ao menos dois Oficiais de Justiça. O exequente deverá fornecer todos os meios necessários para a efetivação da medida; bem como, acompanhar a sua execução; portanto, antes de encaminhar o mandado à Central, intime-se ambas as partes para fornecimento de informações de contato, os quais deverão constar no mandado. Ressalto que nada impede que as partes entrem em contato com a Central de Mandados desta comarca - 62 3018-8000. Caso a avaliação seja mediante arrombamento, ficará o exequente como depositário do bem imóvel; bem como ficará a encargo do executado a retirada dos bens móveis que lhes pertençam. E, caso não o serem, feito o inventário, estes ficarão depositados sob a guarda do exequente, mediante termo. "

Observação: dados de contato do representante da exequente, que irá acompanhar a diligência e deve ser comunicado com antecedência sobre dia e horário: Sr. Marco Antônio Rosa,

14/09
09:11:00
Sr. Milton Machado
imóvel desocupado e fechado
hoje + de Lano

350 mil

SALDO DE LOCOMOÇÃO
R\$ 167,03
DATA: / /
ASSINATURA: [assinatura]



CPF 182.881.116-53; RG164659/SSP GO; Telefone (62)9.8553-9852.

Goiânia, 7 de agosto de 2022.

Ludmila Soares Paiva
Analista Judiciário
(Por ordem do MM. Juiz de Direito)

Locomoções - Uso exclusivo Serventia/Central de Mandados

Guia n.35756489/50 40920021/50

Locomoção: Ok.

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

Valor: R\$ 5.886,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 26ª VARA CÍVEL
Usuário: Giovana Monteiro Belém Alves - Data: 11/08/2022 16:21:49



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: ARROMBAMENTO

Aos 14 dias do mês de SETEMBRO do ano de Dois e Mil EVINTEZ
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
26ª Vara CÍVEL, desta Comarca, Dr. PERICLES DI MONTE
ZUMA C. MOURA, expedido dos Autos 0028582-65.1999.8.09.0051 contra
BORA BORA BAR E RESTAURANTE nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,
dirimo-nos à RUA 10, EDIFÍCIO ITANHANGÁ PALACE
nº 887, andar 1º aptº 102 Setor OESTE

nesta Capital, e aí sendo, às _____ horas, deles informados, procedemos a
ARROMBAMENTO dos seguintes bens: UM

(01) APARTAMENTO DE NÚMERO 102, DO EDIFÍCIO
ITANHANGÁ PALACE, SITO A RUA 10, NÚMERO 887,
PRIMEIRO ANDAR, SETOR OESTE, NESTA CAPITAL,
ESTANDO PRESENTE NO ARROMBAMENTO, O SR.
MARCO ANTÔNIO ROSA (PROCURADOR DA EXEQUENTE)
A SINDICA, SRA. LUCÉLIA EVANGELISTA SAMPAIO,
E O CHAVEIRO SR. ALEXANDRE COSTA (CI 3199040 SSP/GO e
CPF 794.435.831-00). O QUAL EFETUOU A ABERTURA
DE UMA (01) DAS PORTAS DO APARTAMENTO NÚMERO 102,
INFORMO AINDA QUE O APARTAMENTO ESTAVA DESOCUPADO,
E NÃO HAVIA MÓVEIS, SOMENTE OS ARMÁRIOS EMBUTIDOS.

Realizada a _____ lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo _____ como _____
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,
_____.

Razini
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

[Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____
_____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: RS: _____

Goiânia, _____ / _____ / _____



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: AVALIACÃO

Aos _____ dias do mês de SETEMBRO do ano de Dois e Mil VINTE E DOIS em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 26ª Vara CÍVEL, desta Comarca, Dr. PERICLES DI MONTEZUMA C. MOURA, expedido dos Autos 0028582.65.1999.8.09.0051 contra BORA BORA BAR E RESTAURANTE LTDA nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirimo-nos à RUA 10, EDIFÍCIO ITANHANGÁ PALACE n° 887, andar 1º apt° 102 Setor OESTE

nesta Capital, e aí sendo, às _____ horas, deles informados, procedemos a

AVALIACÃO dos seguintes bens: UM (01) APARTAMENTO DE NÚMERO 102, DO EDIFÍCIO ITANHANGÁ PALACE, COM SALA DE DOIS AMBIENTES (ESTAR-JANTAR), TRÊS (03) QUARTOS, SENDO UM (01) SUÍTE, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, ÁREA DE SERVIÇO E UM (01) BOX DE GARAGEM NÚMERO 40, COM ÁREA TOTAL DE 138,46 METROS QUADRADOS, SENDO 116,972 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA E 21,484 METROS QUADRADOS DE ÁREA COMUM, QUADRA F-6, RUAS 09 e 10, SETOR OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 1.278,774 METROS QUADRADOS, MATRÍCULA 20.481 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA. O APARTAMENTO POSSUÍA ARMÁRIOS NOS QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL E SUÍTE, NA COZINHA E EM UMA (01) SALA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE ESTE APARTAMENTO SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MAS O ACABAMENTO É ANTIGO E DE POUCO VALOR E APÓS PESQUISA NO MERCADO IMOBILIÁRIO, AVALIO O MESMO EM TREZENTOS E VINTE MIL REAIS (R\$320.000)

Realizada a AVALIACÃO lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo SR. MARCO ANTÔNIO ROSA como DEPOSITÁRIO PARTICULAR que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens, AVALIADOS.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO
CPF: 182.881.116-53

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: R\$: _____

Goiânia, _____ / _____ / _____

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit.: <u>1</u>	Guia Complementar
Loc. Deposit.: R\$ <u>167,03</u>	Valor: R\$ _____
Urbana: I: _____	Nº: _____
Urbana: II: <u>2</u>	
Urbana: III: _____	
Loc. Liberada: R\$ <u>167,03</u>	Em: <u>21/09/22</u>
	<u>Jan</u> Servidor